



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre José Nilson		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre José Nilson, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 11749567-0	PARECER Nº 0855/2011	APROVADO EM: 05.12.2011

I – RELATÓRIO

Miguel Fialho Neto, diretor pedagógico, especialista em Administração Escolar, portador do Registro nº 1102/11, gestor da escola em epígrafe, com sede na Rua Coronel Manoel Jesuíno, 225, Mucuripe, CEP: 60.175-270, nesta capital, solicita a este Conselho o recredenciamento da referida escola e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

A instituição é integrante da rede particular de ensino, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica–CNPJ, nº 07.0440365/0001-67, localizada no endereço acima mencionado, cadastrada no Censo Escolar sob o Nº 23071869.

O corpo técnico-administrativo é composto pelo professor Miguel Fialho Neto, diretor pedagógico, especialista em Administração Escolar e pela secretária, Regina Coeli do Nascimento, portadora do Registro nº AAA015634.

O corpo docente dessa instituição é composto de 21 (vinte e um) professores, dos quais dezoito são habilitados, e três autorizados temporariamente, perfazendo um total de 85,71% de pessoal qualificado.

O acervo bibliográfico está composto na seguinte ordem: quarenta obras são destinadas ao ensino da educação infantil; 182 destinadas ao ensino fundamental; 712 destinadas ao ensino médio; 99 dicionários; 285 enciclopédias e cinco atlas. Totaliza dessa forma cerca de 1323 exemplares, além da assinatura de revistas e jornais.

A Escola conta com uma matricula da ordem de 721 alunos em todos os seus cursos. A relação livro/aluno ainda está inferior a dois livros por aluno.

Conste-se, no contexto do processo, a inclusão dos atestados de segurança e salubridade assinados, respectivamente, por Raimundo Nonato Lima, CRM nº 3494/1983, e por Daniel Farney Silva Severo, CREA nº 12578-D.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, porquanto toda documentação exigida por este Conselho está inserida no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0855/2011

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação da Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre José Nilson está em conformidade com a Lei nº 9.394/1996, com as Resoluções de nºs 02/1998 do Conselho Nacional de Educação, e as de nºs 361/2000, 372/2002 e 395/2005, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é no sentido de que se atenda à postulação, baseado na abalizada Informação de Nº 414/2011, da autoria da Assessora Técnica Maria do Socorro Maia Uchoa e as informações constantes do SISP, elementos integrantes do processo em análise.

Em face do exposto, conceda-se o recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre José Nilson, nesta capital, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2014, assim como a homologação de seu regimento escolar.

Recomenda-se, contudo, que a escola, em referência, apresente no próximo período de recredenciamento um acervo bibliográfico com base na Resolução nº 328/1992, bem a habilitação de todos os professores, em suas áreas específicas.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA